

# Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

### DECRETO Nº 3403, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

"FIXA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2025 PARA OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**LENITA DADALT FONTANA**, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA**:

**Art.** 1º Fixa o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do ano de 2025, para os órgãos e as Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Erval Velho/SC:

- 20 de janeiro, segunda-feira Feriado Municipal Padroeiro do Município de Erval Velho - São Sebastião;
- II. 04 de março, terça-feira Carnaval Ponto Facultativo;
- III. 18 de abril: sexta-feira Sexta-Feira da Paixão (Paixão de Cristo) Feriado Nacional;
- IV. 21 de abril, segunda-feira Tiradentes Feriado Nacional;
- V. 1º de maio, quinta-feira Dia do Trabalhador Feriado Nacional;
- VI. 18 de junho, quarta-feira Aniversário do Município Emancipação Político-Administrativa; Feriado Municipal;
- VII. 19 de junho quinta-feira Corpus Christi Ponto Facultativo;

E-mail: gabinete@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

- VIII. 7 de setembro, domingo Independência do Brasil Feriado Nacional;
- IX. 12 de outubro, domingo Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil Feriado Nacional;
- X. 28 de outubro, terça-feira Dia do Servidor Público Ponto Facultativo;
- XI. 2 de novembro, domingo Finados Feriado Nacional;
- XII. 15 de novembro, sábado Proclamação da República Feriado Nacional;
- XIII. 20 de novembro, quinta-feira Dia da Consciência Negra Feriado Nacional;
- XIV. 24 de dezembro, quarta-feira Ponto Facultativo;
- XV. 25 de dezembro, quinta-feira Natal Feriado Nacional.
- XVI. 31 de dezembro, quarta-feira Ponto Facultativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 13 de fevereiro de 2025.

#### LENITA DADALT FONTANA

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 13 de fevereiro de 2025.

Juliane Aparecida Brocardo Kucher Secretária de Administração e Finanças

E-mail: gabinete@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222 89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina